



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/2854**

*Município de Portão/RS*

*Secretaria Municipal de Administração e Governo*

*Necessidade: Contratação de empresa especializada no serviço de consertos de pneus para veículos, caminhões, onibus e máquinas da frota oficial do município de Portão*

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Para contratação, futura e parcelada, do serviço de consertos de pneus, destinados aos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal,

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços, objeto do presente estudo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços de conserto dos pneus da frota oficial do Município está subdividida em itens, conforme segue:

| Item | Descrição                                                             | Un  | Qtd |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Conserto de Pneu 12.5/80-8                                            | SER | 120 |
| 2    | Conserto de Pneu Aro 20                                               | SER | 180 |
| 3    | Conserto de Pneu Aro 24                                               | SER | 165 |
| 4    | Conserto de Pneu Aro 30                                               | SER | 50  |
| 5    | Conserto de Pneu Aro X 16.5                                           | SER | 130 |
| 6    | Conserto de Pneu Aro X 19.5                                           | SER | 100 |
| 7    | Conserto de Pneu Aro X 22.5                                           | SER | 185 |
| 8    | Conserto De Pneu Aro X 25                                             | SER | 140 |
| 9    | Conserto de Pneu Aro X16                                              | SER | 120 |
| 10   | Conserto de Pneu Aro X17.5                                            | SER | 150 |
| 11   | Conserto de Pneu Arox17                                               | SER | 130 |
| 12   | Conserto de Pneu com deslocamento de socorro até 150 KM (Quilômetros) | SER | 180 |
| 13   | Conserto de Tip-Top Rac 25                                            | SER | 120 |
| 14   | Conserto de Tip-Top Rac 46                                            | SER | 100 |
| 15   | Conserto de Tip-Top Rac22                                             | SER | 120 |
| 16   | Conserto de Tip-Top Vd05                                              | SER | 110 |
| 17   | Consertos de Pneus Aros X 13,14 E 15                                  | SER | 180 |
| 18   | Desmontagem e Montagem de Pneu 12.5/80-8                              | SER | 80  |
| 19   | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 13;14 E 15                      | SER | 210 |
| 20   | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 16                              | SER | 140 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

|    |                                                              |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 21 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 16.5                   | SER | 90  |
| 22 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 17                     | SER | 80  |
| 23 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 17.5                   | SER | 135 |
| 24 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 20                     | SER | 160 |
| 25 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 22.5                   | SER | 160 |
| 26 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 24                     | SER | 180 |
| 27 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 30                     | SER | 50  |
| 28 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X25                      | SER | 110 |
| 29 | Serviço de Balanceamento e Geometria Vans e Veículos Pesados | SER | 150 |
| 30 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 16                              | SER | 100 |
| 31 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 16.5                            | SER | 50  |
| 32 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 17.5                            | SER | 100 |
| 33 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 20                              | SER | 100 |
| 34 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 22.5                            | SER | 100 |
| 35 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 24                              | SER | 100 |
| 36 | Trocas Rodízios de Pneus Aros 13;14 E 15                     | SER | 120 |
| 37 | Vulcanização de Pneus 12.5/80-8                              | SER | 40  |
| 38 | Vulcanizações de Pneus Aro 16, 17, 17.5, 19.5, 20.22.5       | SER | 120 |
| 39 | Vulcanizações de Pneus Aros 13;14 E 15                       | SER | 100 |
| 40 | Vulcanizações Pneus Aro 24 E 25                              | SER | 50  |

#### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado regional, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização desses serviços.

Tais referências foram obtidas por meio de consultas no mercado regional realizadas pelo Município, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.416, de 30 de Dezembro de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão/RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 635.140,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais)**.

| Item | Descrição                            | Un  | Qtd | Vlr Uni    | Total         |
|------|--------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 1    | Conserto de Pneu Aro 24              | SER | 165 | R\$ 220,00 | R\$ 36.300,00 |
| 2    | Conserto de Pneu Aro 20              | SER | 180 | R\$ 90,00  | R\$ 16.200,00 |
| 3    | Conserto de Pneu Aro X 22.5          | SER | 185 | R\$ 100,00 | R\$ 18.500,00 |
| 4    | Conserto de Pneu Aro 30              | SER | 50  | R\$ 220,00 | R\$ 11.000,00 |
| 5    | Conserto de Pneu Aro X16             | SER | 120 | R\$ 75,00  | R\$ 9.000,00  |
| 6    | Conserto de Pneu Arox17              | SER | 130 | R\$ 75,00  | R\$ 9.750,00  |
| 7    | Conserto de Pneu Aro X 16.5          | SER | 130 | R\$ 90,00  | R\$ 11.700,00 |
| 8    | Conserto de Pneu Aro X17.5           | SER | 150 | R\$ 85,00  | R\$ 12.750,00 |
| 9    | Consertos de Pneus Aros X 13,14 E 15 | SER | 180 | R\$ 50,00  | R\$ 9.000,00  |
| 10   | Conserto de Pneu 12.5/80-8           | SER | 120 | R\$ 160,00 | R\$ 19.200,00 |
| 11   | Conserto de Pneu Aro X 19.5          | SER | 100 | R\$ 90,00  | R\$ 9.000,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

|    |                                                                       |     |     |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 12 | Conserto de Pneu com deslocamento de socorro até 150 KM (Quilômetros) | SER | 180 | R\$ 320,00 | R\$ 57.600,00 |
| 13 | Conserto de Tip-Top Rac 25                                            | SER | 120 | R\$ 60,00  | R\$ 7.200,00  |
| 14 | Conserto de Tip-Top Rac 46                                            | SER | 100 | R\$ 120,00 | R\$ 12.000,00 |
| 15 | Conserto de Tip-Top Vd05                                              | SER | 110 | R\$ 100,00 | R\$ 11.000,00 |
| 16 | Conserto de Tip-Top Rac22                                             | SER | 120 | R\$ 60,00  | R\$ 7.200,00  |
| 17 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 24                              | SER | 180 | R\$ 180,00 | R\$ 32.400,00 |
| 18 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 20                              | SER | 160 | R\$ 80,00  | R\$ 12.800,00 |
| 19 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 22.5                            | SER | 160 | R\$ 85,00  | R\$ 13.600,00 |
| 20 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 30                              | SER | 50  | R\$ 200,00 | R\$ 10.000,00 |
| 21 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 16.5                            | SER | 90  | R\$ 85,00  | R\$ 7.650,00  |
| 22 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 17.5                            | SER | 135 | R\$ 90,00  | R\$ 12.150,00 |
| 23 | Conserto de Pneu Aro X 25                                             | SER | 140 | R\$ 230,00 | R\$ 32.200,00 |
| 24 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X25                               | SER | 110 | R\$ 225,00 | R\$ 24.750,00 |
| 25 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 16                              | SER | 140 | R\$ 16,00  | R\$ 2.240,00  |
| 26 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 13;14 E 15                      | SER | 210 | R\$ 45,00  | R\$ 9.450,00  |
| 27 | Desmontagem e Montagem de Pneus Aro X 17                              | SER | 80  | R\$ 65,00  | R\$ 5.200,00  |
| 28 | Desmontagem e Montagem de Pneu 12.5/80-8                              | SER | 80  | R\$ 100,00 | R\$ 8.000,00  |
| 29 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 24                                       | SER | 100 | R\$ 80,00  | R\$ 8.000,00  |
| 30 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 20                                       | SER | 100 | R\$ 70,00  | R\$ 7.000,00  |
| 31 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 22.5                                     | SER | 100 | R\$ 70,00  | R\$ 7.000,00  |
| 32 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 16.5                                     | SER | 50  | R\$ 50,00  | R\$ 2.500,00  |
| 33 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 17.5                                     | SER | 100 | R\$ 45,00  | R\$ 4.500,00  |
| 34 | Troca Rodízio de Pneus Aro X 16                                       | SER | 100 | R\$ 50,00  | R\$ 5.000,00  |
| 35 | Trocas Rodízios de Pneus Aros 13;14 e 15                              | SER | 120 | R\$ 35,00  | R\$ 4.200,00  |
| 36 | Vulcanizações de Pneus Aros 13;14 e 15                                | SER | 100 | R\$ 120,00 | R\$ 12.000,00 |
| 37 | Vulcanizações de Pneus Aro 16, 17, 17.5, 19.5, 20.22.5                | SER | 120 | R\$ 280,00 | R\$ 33.600,00 |
| 38 | Vulcanização de Pneus 12.5/80-8                                       | SER | 40  | R\$ 400,00 | R\$ 16.000,00 |
| 39 | Serviço de Balanceamento e Geometria Vans e Veículos Pesados          | SER | 150 | R\$ 450,00 | R\$ 67.500,00 |
| 40 | Vulcanizações Pneus Aro 24 e 25                                       | SER | 50  | R\$ 800,00 | R\$ 40.000,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Tal valor foi estimado por meio de pesquisa de preços realizada pelo Município no mercado regional.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição desses serviços são para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento tem como finalidade ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e promover a economicidade da contratação. Entretanto, após a análise técnica do objeto e das condições do mercado, concluiu-se que o parcelamento não se mostra viável ou vantajoso à Administração, pelos seguintes motivos:

**1 - Natureza do objeto:** A prestação do serviço deve ocorrer de forma integrada e contínua, uma vez que se trata de um conjunto de serviços interdependentes, que exigem compatibilidade e padronização, de modo a assegurar a eficiência, qualidade e uniformidade do resultado esperado.

**2 - Risco de descontinuidade:** O fracionamento poderia comprometer a execução, ocasionando dificuldades de gestão contratual, divergência de responsabilidades entre diferentes contratados e eventuais atrasos, gerando risco à adequada prestação do serviço.

**3. Padronização e compatibilidade técnica:** O objeto demanda características técnicas uniformes (ex.: uniformização dos ambientes), que somente serão asseguradas mediante contratação de único fornecedor, evitando incompatibilidades e prejuízos à economicidade.

**4. Gestão contratual:** A fragmentação aumentaria o número de contratos a serem fiscalizados, elevando os custos administrativos de acompanhamento e fiscalização, sem representar ganho efetivo à Administração.

**5. Estudos de mercado:** A pesquisa realizada demonstrou que os potenciais fornecedores atuam de forma abrangente, apresentando condições de atender integralmente ao objeto, inexistindo restrição à competitividade.

Diante do exposto, restou comprovada a inviabilidade e a desvantajosidade do parcelamento, de forma que a licitação será conduzida em itens, em observância ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, junho de 2025

**MÁRIO SÉRGIO STRÖHER PADILHA**  
Diretor Geral de Frota Oficial Secretaria Municipal de Administração e Governo